



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 31/2002

ATA DA REUNIÃO DO MÊS DE MAIO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h20min, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos Maria Iolete do Nascimento Jesus, localizada na Rua Davi Michel, nº 86, Centro, Davinópolis – MA, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI. Estiveram presentes os conselheiros: Maria Ribeiro Rabelo Costa, Maria Ribeiro da Silva, Maria Lima Leal, Dinaldo Brito Oliveira e Gonçalves Carvalho de Sousa Braga. A reunião foi secretariada por Kerem Hapuk Gonçalves dos Santos. A reunião teve início com uma oração conduzida pela conselheira Maria Ribeiro. Em seguida, o Presidente, Sr. Dinaldo Brito Oliveira, deu as boas-vindas aos presentes e apresentou os informes iniciais. O Presidente informou sobre os trâmites para a abertura do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, esclarecendo que as providências necessárias estão sendo adotadas, porém o fundo ainda não foi oficialmente aberto. Também foi discutida a necessidade de disponibilização de um aparelho celular para recebimento de denúncias relacionadas aos direitos da pessoa idosa. Na sequência, o Presidente relatou o recebimento de uma denúncia referente ao excesso de barulho provocado pelos ensaios da Banda Municipal realizados na Escola Santa Isabel, situação que vem causando transtornos a moradores idosos da região, especialmente aqueles acamados. A conselheira Maria Ribeiro sugeriu que seja realizado diálogo com a direção da escola para buscar uma solução para o problema. Ainda sobre questões relacionadas à poluição sonora, a conselheira Deus Maria comentou sobre o incômodo causado pelas motocicletas que realizam manobras conhecidas como “grau”, destacando que o barulho afeta não apenas os idosos, mas também crianças e demais moradores da comunidade. A Coordenadora da Casa dos Conselhos apresentou informações sobre a realização de um evento em parceria entre o CMDI e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Após discussão, o Presidente sugeriu a data de 26 de julho de 2026 para a realização da atividade, proposta que foi acolhida pelos presentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 31/2002

Foi relatado ainda o caso de uma idosa de 107 anos que supostamente vem sofrendo situação de negligência familiar. Segundo as informações apresentadas, a idosa mudou-se para o município para residir com uma irmã, que veio a falecer. Atualmente, encontra-se sob os cuidados de um sobrinho com problemas relacionados ao alcoolismo. A equipe responsável informou que está realizando tentativas de contato com outros familiares que residem fora do município, visando garantir a proteção e o bem-estar da idosa. Durante os debates, as conselheiras Maria Ribeiro e Maria Lima alertaram sobre a disseminação de notícias falsas (fake news), golpes virtuais e informações enganosas na internet, ressaltando a importância de orientar os idosos para que busquem informações seguras e não acreditem em conteúdos duvidosos. A conselheira Maria Lima relatou que identificou descontos referentes a um plano odontológico sem sua autorização. Da mesma forma, a conselheira Maria Ribeiro informou ter constatado a contratação de um empréstimo que afirma não ter realizado, reforçando a necessidade de ações educativas voltadas à prevenção de fraudes contra a pessoa idosa. Em seguida, foram colocadas em apreciação as resoluções referentes ao Plano de Ação do CMDI para o exercício de 2026 e ao Calendário de Reuniões Ordinárias de 2026, considerando que ambos já haviam sido discutidos e aprovados em reunião anterior. Após leitura e deliberação, o plenário aprovou por unanimidade a emissão da Resolução de Aprovação do Plano de Ação 2026 e da Resolução de Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2026, autorizando sua publicação e demais encaminhamentos legais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Kerem Hapuk Gonçalves dos Santos, secretariei a presente reunião e lavrei esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Dinaldo de Brito Oliveira
Presidente do CMDI

Kerem Hapuk Gonçalves dos Santos